



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 185, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024**

Criação de disciplina para o Departamento de Biologia e para o Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas.

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 18 de setembro de 2024,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.903928/2024-95.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar criação de disciplina para o Departamento de Biologia para o Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, conforme quadro a seguir:

<b>Disciplina</b>	<b>Lotação</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Pré-requisito</b>	<b>Caráter</b>
Biossegurança aplicada à biologia	Departamento de Biologia	30h	NÃO HÁ	Eletiva

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01 de outubro de 2024.

Juiz de Fora, 30 de setembro de 2024.

**Katiuscia Cristina Vargas Antunes**  
Pró-Reitora de Graduação

**Beatriz Francisco Farah**  
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

**Marcela Aparecida da Silva**  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Aparecida da Silva Cavassa, Servidor(a)**, em 30/09/2024, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 30/09/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Katiuscia Cristina Vargas Antunes, Pró-Reitor(a)**, em 30/09/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.uffj.br/SEI](http://www2.uffj.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2011576** e o código CRC **EOF03E19**.

---